



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 44/2022

PROCESSO SELETIVO 2022 PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO (PIBEX, PIBEX-JR) INTEGRADO À PÓS-GRADUAÇÃO (PG)

RETIFICAÇÃO 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Torna pública a retificação 01 do Edital 44/2022 conforme abaixo:


Onde se lê:


5.3 O valor total de bolsas financiado por projeto aprovado com duração de 9 meses e de 6 meses é de R\$ 4.950,00 e de R\$ 3.300,00, respectivamente. Nessas condições, cada projeto poderá ser contemplado com o fomento de uma bolsa PIBEX (R\$ 550,00/mês) ou até duas bolsas PIBEX-Jr (R\$ 200,00/mês). Os pagamentos das bolsas estão condicionados à disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros pela Reitoria/Ministério da Educação, e há possibilidade de não ter recursos para o ano de 2023.

Leia-se:

5.3 O valor total de bolsas financiado por projeto aprovado com duração de 9 meses e de 6 meses é de até R\$ 6.930,00 e de R\$ 3.850,00, respectivamente. Nessas condições, cada projeto poderá ser contemplado com o fomento de uma bolsa PIBEX (R\$ 770,00/mês) ou até duas bolsas PIBEX-Jr (R\$ 280,00/mês). Os pagamentos das bolsas estão condicionados à disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros pela Reitoria/Ministério da Educação, e há possibilidade de não ter recursos para o ano de 2023.

Formiga, 28 de abril de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 28/04/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 **Assinatura** A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1536539** e o código CRC **E2BA2C8C**.
